

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará torna público o resultado da solicitação de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 14/2018, como se segue:

1 – DO RESULTADO

- 1.1. Os candidatos que entregaram a documentação obrigatória para a solicitação de isenção tiveram seus dados submetidos ao sistema SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme resultado abaixo.
- 1.2. Os candidatos que enviaram os documentos por e-mail mas não realizaram a solicitação de inscrição, tiveram suas solicitações de isenção INDEFERIDAS.

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

NOME	NIS INFORMADO	RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	Motivo do Indeferimento
CLIVIA LAENE SANTIAGO DA SILVA	-	INDEFERIDA	Não realizou inscrição no processo
IANE RAQUEL BARATA GUIMARAES	16295663401	DEFERIDA	-
INGRID DE SOUSA MAGALHAES	20206551155	DEFERIDA	-
JULIANA ALMEIDA DE ALMEIDA	13526105277	DEFERIDA	-
LUCIANA LEITÃO MORAES	-	INDEFERIDA	Não realizou inscrição no processo
LUIZ FERNANDO GOMES SANTOS	16384630444	DEFERIDA	-
NAYANNE MONTEIRO BARRAL	16379131621	DEFERIDA	-
PAMELA OLIVEIRA DA SILVA	23733760529	DEFERIDA	-
RAYSSA DA CONCEICAO BRITO DE SOUZA	16619765719	DEFERIDA	-
SHIDNEY SALATIEL BATISTA DE LIMA	20453455578	DEFERIDA	-
THIAGO LOPES OTAVIANI	-	INDEFERIDA	Não enviou documentação obrigatória conforme edital
THIAGO SOUSA DE OLIVEIRA	16560386121	DEFERIDA	-
WANESSA COSTA DE OLIVEIRA	16555312409	DEFERIDA	-

2. DO RECURSO AO RESULTADO

2.1. Conforme edital do processo, é facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tal, interpor recurso contra o resultado, enviando para o e-mail psremus@uepa.br. Considerando a alteração do prazo para solicitação de isenção, o recurso deverá ser encaminhado no dia 01/03/2018.

3. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

3.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido poderá efetivar a sua inscrição no concurso por meio do pagamento da taxa de inscrição. Para tanto, deverá acessar o endereço eletrônico www2.uepa.br/psremus2018-2, por meio da página de acompanhamento do processo, e imprimir o Boleto de Pagamento. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia previsto no cronograma do edital, obedecendo ao horário bancário.

3.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

Belém, 28 de fevereiro de 2018

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará